



nº Docº 341

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 024, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **VÂNIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2021 a 10 de março de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 27 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
sob o nº

às 15:00 horas.

Natalândia - MG 27 / 07 / 22

R. Pires

[Assinatura]
Vereador **JOSE APARECIDO PIRES MACIEL**

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara

Em 27 / 07 / 2022

[Assinatura]
Servidor Responsável

[Assinatura]
Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva